

MATRÍCULA Nº

27.441

COMARCA DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESP. SANTO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2

AUDÁLIO DE AGUIAR BASTOS
OFICIAL

Operador Nacional
do Sistema
de Registro
Eletrônico

MATRÍCULA Nº

27.441

Folha nº 01

Data 18 de abril de 2012

IMÓVEL: - Um terreno urbano, situado no Loteamento "Verão Vermelho", no lugar denominado "Brejo Velho", Balneário de Guriri, neste Município e Comarca de São Mateus - ES, identificado pelo lote nº. 05, da quadra "01", medindo: 25,00 metros pelo lado norte; 25,00 metros pelo lado sul; 12,00 metros pelo lado leste; e, 12,00 metros pelo lado oeste, ou seja, uma área de 300,00m² (trezentos metros quadrados), limitando-se: ao norte, com o lote nº. 07; ao sul, com os lotes nºs. 01 e 02; a leste, com o lote nº. 04; e, a oeste, com a Avenida Esbertalina Barbosa Damiani. **PROPRIETÁRIO:** HUDSON REIS ASSIS, brasileiro, comerciante, C.I nº. 45862, expedida por MTE/ES, CPF/MF nº. 099.193.297-89, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com RAIANE BRAVIM AGRIZZI ASSIS, residente e domiciliado na Avenida Castro Alves, nº. 1423, Bairro Interlagos, Linhares-ES. **Inscrição Municipal:** nº. 02.7.072.0005.001. **T. ANTERIOR:** 17.688, Livro 02. Emolumentos: R\$367,73. FUNEPJ: R\$36,80. FARPEN: R\$33,20. FADESPE: R\$18,37. Total: R\$456,10. Selo Digital: 024497.GLA1104.03377. (G). O Escrevente Substituto:

COMPRA E VENDA - **R.01 - 27.441 - PROTOCOLO:** nº. 79.708, em 22/03/2012. **DATA:** 18 de abril de 2012. **TRANSMITENTE:** ELIZABETH CALENTI, brasileira, divorciada, arquiteta, C.I nº. 371074, expedida por SSP/ES, CPF/MF nº. 353.837.207-15, residente e domiciliada na Rua Barra de São Francisco, nº. 446, Sul, Balneário Guriri, São Mateus-ES. **ADQUIRENTE:** HUDSON REIS ASSIS, acima qualificado. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** escritura pública, lavrada no Cartório do Registro Civil e Notas, do distrito de Barra Nova, neste município de São Mateus - ES, pelo Tabelião Audálio de Aguiar Bastos Filho, às fls. 108/108, do Livro nº. 0041 E, em 12/03/2012. **VALOR:** R\$1.000,00 (um mil reais), embora para efeitos fiscais, tenha sido avaliado pela municipalidade local por R\$30.000,00 (trinta mil reais). **IMÓVEL:** o descrito na presente matrícula. **CONDIÇÕES:** Neste ato, me foram apresentadas: guia de recolhimento do ITBI sob o nº. 000393, no valor de R\$600,00, paga em 22/03/2012; e, CND Municipal sob o nº. 25.873, datada de 22/03/2012, que ficam arquivadas em Cartório, juntamente com a cópia da precitada escritura. No ato da lavratura da escritura, foram feitas todas as demais provas e quitações necessárias, assim como foi declarada a dispensa da apresentação da CND do INSS, dou fé. Emolumentos: R\$367,73. FUNEPJ: R\$36,80. FARPEN: R\$33,20. FADESPE: R\$18,37. Total: R\$456,10. Selo Digital: 024497.GLA1104.03377. (G) O Escrevente Substituto:

PENHORA - **AV.02 - 27.441 - PROTOCOLO:** nº. 130.561, em 14/11/2024. Procedo-se a esta averbação, nos termos da **Certidão de Penhora**, oriunda da Vara do Trabalho de Linhares - ES - Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, emitida em 14/11/2024, pelo Servidor (sem indicação do cargo) Willian da Rocha Sarmento, recepcionada em meio eletrônico, através da Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados dos Registradores de Imóveis, na forma prevista na Lei nº. 11.977/2009, e no Provimento nº 89/2019, da Corregedoria Nacional de Justiça - Protocolo PH000543691, expedida nos autos da EXECUÇÃO TRABALHISTA - processo nº. 0001114-74.2023.5.17.0161, tendo como **exequente:** ADRIANA BISPO CARNEIRO (CPF nº. 070.858.255-96), e como **executados:** CHAMA GOLE COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA (CNPJ/MF nº. 00.208.531/0001-74) e HUDSON REIS ASSIS (CPF nº. 099.193.297-89); para fazer constar a **penhora do imóvel** objeto da presente matrícula, de propriedade de HUDSON REIS ASSIS, anteriormente qualificado, como garantia da dívida no valor de R\$62.481,66 (sessenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta e seis centavos), cujo auto termo foi lavrado em 14/11/2024, de acordo com a certidão, sendo nomeado como depositário HUDSON REIS ASSIS, dou fé. São Mateus - ES, 18/11/2024. Emolumentos: R\$0,00. FUNEPJ: R\$0,00. FADESPE: R\$0,00. FUNEMP: R\$0,00. FUNCAD: R\$0,00. Total: R\$0,00. Selo Digital: 024497.AER2405.01070. (CJP). O Escrevente Substituto Designado:

PENHORA - **AV.03 - 27.441 - PROTOCOLO:** nº. 131.259, em 13/01/2025. Procedo-se a esta averbação, nos termos da **Certidão de Penhora**, oriunda da Vara do

VIDE VERSO

MATRÍCULA Nº

27.441

Verso Folha nº 01

Data

Trabalho de Linhares - ES - Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, emitida em 13/01/2025, pelo Servidor (sem indicação do cargo) Willian da Rocha Sarmento, recepcionada em meio eletrônico, através da Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados dos Registradores de Imóveis, na forma prevista na Lei nº. 11.977/2009, e no Provimento nº 89/2019, da Corregedoria Nacional de Justiça - Protocolo PH000549959, expedida nos autos da EXECUÇÃO TRABALHISTA - processo nº. 0000101-40.2023.5.17.0161, tendo como **exequente**: GEISLA LUCINDO DA CONCEIÇÃO (CPF nº. 152.454.497-30), e como **executado**: HUDSON REIS ASSIS (CPF nº. 099.193.297-89); para fazer constar a **penhora do imóvel** objeto da presente matrícula, de propriedade de HUDSON REIS ASSIS, anteriormente qualificado, como garantia da dívida no valor de R\$131.042,39 (cento e trinta e um mil, quarenta e dois reais e trinta e nove centavos), cujo auto/termo foi lavrado em 13/01/2025, de acordo com a certidão, sendo nomeado como depositário HUDSON REIS ASSIS, dou fé. São Mateus - ES, 15/01/2025. Emolumentos: R\$0,00. FUNEPJ: R\$0,00. FADESPES: R\$0,00. FUNEMP: R\$0,00. FUNCAD: R\$0,00. ISSQN: R\$0,00. Total: R\$0,00. Selo Digital: 024497.AER2405.04621. (CJP). O Escrevente Substituto Designado.

PARA SIMPLES CONSULTAS
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

AUDÁLIO DE AGUIAR BASTOS
OFICIAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2

COMARCA DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESP. SANTO